

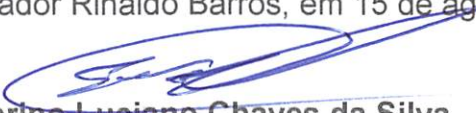
CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 33 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 15/08/23

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 154 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA REMENDA**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de agosto de 2023.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa

O benefício ora proposto por certo regulará a mobilidade, o escoamento da produção e a segurança de todos, pois evitará possíveis acidentes.

Por esta razão apresentamos esta proposição cuja obra melhorará de sobremaneira a vida dos moradores daquela laboriosa região. A passagem vai beneficiar muitas famílias, onde essas famílias estão passando muitas dificuldades com a falta de locomoção e é de grande relevância o atendimento ao pleito.

